

Projeto de Lei Nº004/2025

13 de fevereiro de 2025.

**Reajusta o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Lagoa – PB e dá outras providências.**

**MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA**, Prefeita do Município de Lagoa/PB, no uso das atribuições propõe o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica reajustado em 6.27% (seis ponto vinte e sete por cento), o piso salarial dos profissionais do Magistério Público Municipal para o ano letivo 2025, obedecendo a carga horária estipulada no Plano de Cargos e Carreira da Educação.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações próprias existentes no Orçamento Geral do Município do exercício 2025.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogando as demais disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Lagoa-PB, em 13 de fevereiro de 2025.

*Maria Rodrigues Linhares de Lima*  
**MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA**

**PREFEITA CONSTITUCIONAL**